



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 405, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando nº 310/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora efetiva Sra Suelen Pupo Ileck, que se encontra designada transitoriamente;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra. **MARIANA ENEIAS DE ASSIS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 506.***.***-19, para continuar exercendo o cargo de Monitor de Alunos, junto a Seção de Transporte Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 03/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2026.

/acm.